



agro.estadao.com.br



CONHEÇA O PORTAL AGRO ESTADÃO

A mais tradicional e completa cobertura do agro sob nova perspectiva

Uma parceria:

ESTADÃO  PYXS

Criação:



CBSM Companhia Brasileira de Soluções de Marketing S.A.												
CNPJ nº 10.221.279/0001-97												
Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)												
Balancos Patrimoniais						Demonstrações dos Fluxos de Caixa						
Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo	Controladora		Consolidado		Fluxo de caixa das atividades operacionais	Ajustado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	31/12/2023
Circulante					Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	2.223	9.337	5.025	9.676	Empréstimos e financiamentos	9.694	30.766	11.883	34.708	Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(539)	(24.740)
Aplicações financeiras	870	1.108	870	1.108	Fornecedores	26.920	38.975	26.924	38.977	Ajustes por:		
Contas a receber de clientes	14.674	26.499	14.674	26.499	Passivo de arrendamento	518	-	518	-	Depreciação e amortização	16.918	18.257
Partes relacionadas	2.310	7.405	2.310	7.405	Partes relacionadas	14.132	1.164	14.132	1.164	Depreciação sobre arrendamento	367	-
Tributos a recuperar	2.957	304	3.081	395	Adiantamentos de clientes	170	332	170	332	Aumento (reversão) da provisão para demandas judiciais	(232)	(106)
Adiantamentos a fornecedores	512	1.188	512	1.188	Obrigações trabalhistas	5.925	4.498	5.925	4.498	Complemento de provisão para créditos de liquidação duvidosa	(993)	592
Despesas antecipadas	586	688	586	688	Obrigações tributárias	683	1.960	689	1.960	Ganho com juros sobre aplicação financeira	(129)	(611)
Outros créditos	458	804	458	805	Receitas diferidas e prêmios a distribuir	158.328	163.885	158.328	163.891	Amortização do custo de captação	-	405
Total do ativo circulante	24.590	47.333	27.516	47.764	Instrumentos financeiros derivativos	437	49	437	49	Juros sobre partes relacionadas	1.662	-
Não circulante					Total do passivo circulante	216.807	241.629	219.006	245.579	Aumento (redução) dos ativos e passivos operacionais		
Aplicações financeiras	499	1.136	499	4.886	Capital social	127.707	120.324	127.707	120.324	Contas a receber de clientes	12.819	5.032
Partes relacionadas	-	2.011	-	2.011	Reservas de capital	33.025	33.025	33.025	33.025	Tributos a recuperar	(11.186)	2.078
Depósitos judiciais	159	159	159	159	Prejuízos acumulados	(423.448)	(422.909)	(423.448)	(422.909)	Adiantamentos a fornecedores	676	(975)
Investimentos	727	231	-	-	Total do patrimônio líquido negativo	(262.716)	(269.560)	(262.716)	(269.560)	Depósitos judiciais	-	(159)
Imobilizado	1.024	1.599	1.024	1.599	lucido negativo	70.662	103.222	72.861	107.172	Despesas antecipadas	102	(261)
Direito de uso - Arrendamento	1.103	-	1.103	-						Partes relacionadas	18.985	1.783
Intangível	42.560	50.753	42.560	50.753						Instrumentos Financeiros Derivativos	(74)	(101)
Total do ativo não circulante	46.072	55.889	45.345	59.408						Fornecedores	(13.939)	(3.802)
Total do ativo	70.662	103.222	72.861	107.172						Adiantamento de clientes	(162)	30
Demonstrações dos Resultados Abrangentes						Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Negativo						
	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado			Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo líquido do exercício	(539)	(24.740)	(539)	(24.740)	Reserva de Capital	-	-	-	-	Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	23.793	(11.218)
Total de resultados abrangentes dos exercícios, líquidos de impostos	(539)	(24.740)	(539)	(24.740)	Capital Adiantamento para futuro Social	60.579	31.110	12.172	20.853	Fluxo de caixa das atividades de investimento	20.630	(16.115)
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Negativo						Demonstrações dos Resultados						
	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado			Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	31/12/2023
Saldos em 31 de dezembro de 2022	60.579	31.110	12.172	20.853	Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro	4.530	(14.202)	4.687	(13.841)	Adição e resgate de aplicação financeira	1.004	1.256
Aumento de capital social	55.370	(55.370)	-	-	Despesas financeiras	(7.314)	(11.638)	(7.873)	(12.561)	Adições no imobilizado e intangível	(8.150)	(13.296)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	28.635	-	-	Receitas financeiras	2.245	1.100	2.647	1.662	Aumento de capital em subsidiária	6.348	26.812
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(539)	(24.740)	(539)	(24.740)	Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	(798)	14.772
Saldos em 31 de dezembro de 2023	115.949	4.375	12.172	20.853	Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	-	-	Capital de giro e risco sacado	12.954	5.288
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	7.383	-	-	Prejuízo líquido do exercício	(539)	(24.740)	(539)	(24.740)	Captação de empréstimos e financiamentos	(53.892)	(24.360)
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-						Pagamentos de empréstimos e financiamentos - Principal	10.829	15.689
Saldos em 31 de dezembro de 2024	115.949	11.758	12.172	20.853						Custo de captação sobre empréstimos	(30.109)	(3.699)
Demonstrações dos Resultados						Demonstrações dos Resultados						
	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado			Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	31/12/2023
Receita líquida	87.766	97.673	87.766	99.336	Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro	4.530	(14.202)	4.687	(13.841)	Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	(7.114)	(145)
Custo operacional	(3.923)	(4.470)	(3.923)	(4.470)	Despesas financeiras	(7.314)	(11.638)	(7.873)	(12.561)	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	9.337	9.482
Lucro bruto	83.843	93.203	83.843	94.866	Receitas financeiras	2.245	1.100	2.647	1.662	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.223	9.337
Despesas comerciais	(16.962)	(31.129)	(16.993)	(31.539)	Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(539)	(24.740)	(539)	(24.740)	Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	(7.114)	(145)
Despesas gerais e administrativas	(68.805)	(78.450)	(68.866)	(78.517)	Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	-	-			
Operacionais (e despesas)	6.703	1.349	6.703	1.349	Prejuízo líquido do exercício	(539)	(24.740)	(539)	(24.740)			
Equivalência patrimonial	(249)	825	-	-								
Diretoria						Diretoria						
Otávio Augusto Gomes de Araujo						Gustavo Wanderley Dias de Freitas						
Diretor-Presidente						Diretor Financeiro e de Relações com Investidores						
Contador: William Abreu de Souza - Contador - CRC nº 1SP329790												
As notas explicativas completas e o Relatório do Auditor Independente, da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., foram divulgados no site da companhia em conjunto com as DFs consolidadas do grupo Dotz - https://www.dotz.com.br.												



SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE CAMPINAS, PAULÍNIA E VALINHOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do **SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE CAMPINAS, PAULÍNIA E VALINHOS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (artigo 22, “a” e artigo 73, “d”), convoca os comerciários, associados ou não ao sindicato, membros da categoria profissional tal como abrangidos pela Lei nº 12.790, de 13/3/2013 e artigo 577, da CLT e Anexo relativo à Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio – 1º Grupo – Empregados no Comércio, incluindo autônomos e prestadores de serviços e que se ativam nas concessionárias e distribuidoras de veículos, situadas nas cidades de Campinas, Paulínia e Valinhos para que se reúnam em Assembleia Geral Extraordinária, na forma do artigos 20, 22 alínea “d”, 24, 25, 27, 28, 30 e 31 do Estatuto Social. Visando abranger o maior número possível de integrantes da categoria, a assembleia terá o caráter permanente e itinerante, iniciando-se no dia **22/9** e prosseguindo nos dias **23/9, 24/9, 25/9**, sempre entre **9h00min e 17h30min** e dando por encerrados os trabalhos no dia **26/9/2025 às 17h30min** - na sede do sindicato, na Rua Lusitana, 839, Centro, Campinas, Estado de São Paulo. **ORDEM DO DIA: a)** leitura, apresentação, discussão, votação e aprovação sobre a proposta da pauta de reivindicação a ser negociada junto à categoria econômica específica do comércio varejista de veículos automotores representada pelo Sindicato dos Concessionários e Distribuidoras de Veículos do Estado de São Paulo – SINCODIV, com data-base em 1º/10, visando obter vantagens econômicas e sociais para os componentes das respectivas categorias profissionais, sendo que a pauta aprovada integrará a ata da assembleia; **b)** discussão, deliberação, votação e aprovação sobre a imposição, percentuais, forma, meios e prazos para o pagamento e/ou desconto em folha de pagamento dos membros da categoria dos trabalhadores de custeio das atividades sindicais, bem como a forma, local e prazo para manifestação do direito de oposição, consoante termo de ajuste de conduta celebrado entre a entidade e o Ministério Público do Trabalho da 15ª Região; **c)** discussão, votação e aprovação das condições que nortearão a paralisação coletiva caso a categoria patronal se recuse a cumprir a pauta de reivindicações que consta da proposta aprovada na assembleia e descumpra a convenção coletiva de trabalho formalizada; **d)** concessão de poderes específicos ao presidente do Sindicato dos Comerciários de Campinas, Paulínia e Valinhos, que poderá delegá-los ao presidente da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo, para firmar norma coletiva, interpor protesto judicial na jurisdição competente ou instaurar dissídio coletivo de trabalho, observando as condições específicas para o trabalho nos feriados firmadas entre o **SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE CAMPINAS, PAULÍNIA E VALINHOS** e o Sindicato dos Concessionários e Distribuidoras de Veículos do Estado de São Paulo – SINCODIV e quanto a contribuição assistencial no que tange ao prazo de oposição o consignado no TAC firmado entre o Sindicato e o MPT da 15ª Região; **e)** discussão, votação e aprovação da proposta de concessão de poderes à diretoria do Sindicato dos Comerciários de Campinas, Paulínia e Valinhos para firmar convenção coletiva de trabalho com o Sindicato dos Concessionários e Distribuidoras de Veículos do Estado de São Paulo – SINCODIV e acordos coletivos de trabalho com estabelecimentos comerciais na base territorial do sindicato, de natureza econômica, jurídica ou outra qualquer, bem como, instrumento normativo coletivo para regulamentar a jornada de trabalho da categoria profissional para o período (total, parcial ou mesmo diário e específico para determinadas datas) compreendido entre **1º de outubro de 2025 e 30 de setembro de 2026** e, ainda, se for o caso, firmar normas coletivas sobre assuntos de interesse da categoria profissional, para o período mencionado; **f)** discussão, votação e aprovação de concessão de poderes ao Sindicato dos Comerciários de Campinas, Paulínia e Valinhos para, em sendo firmado acordo coletivo de trabalho, ingressar, se necessário for, com ações próprias na Justiça do Trabalho, inclusive ação civil pública, em nome da categoria profissional ou de membros interessados, atuando como substituto profissional, ou em nome do sindicato, para a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais dos empregados, especialmente para: **1º)** cumprimento das normas coletivas de trabalho firmadas nas convenções ou acordos coletivos de trabalho; **2º)** dirimir controvérsias resultantes da interpretação ou da aplicação destes instrumentos normativos; **3º)** divergências surgidas entre os convenientes em razão da aplicação de suas disposições; **4º)** outros motivos pertinentes, podendo delegar poderes com a cláusula *ad judicium et extra*; **g)** ratificação da representatividade prevista no estatuto social da entidade sindical; **h)** discussão e votação da continuação desta assembleia que se manterá permanente até o final do processo negocial, para as deliberações que se fizerem necessárias, ficando autorizado o presidente do Sindicato a convocar sessões e reuniões por qualquer meio de comunicação disponível; **i)** outros assuntos relativos às negociações salariais de interesse dos integrantes da categoria profissional. O quórum estabelecido em consonância com os artigos 27 e 28 do estatuto social da entidade determina que em primeira convocação o quórum mínimo é de 1/5 (um quinto) dos associados e em segunda convocação com qualquer número. **j)** A votação será realizada no período compreendido entre 9h30min até as 17h00min, por meio de 6 (seis) mesas coletoras de votos, sendo uma instalada na sede do sindicato, na Rua Lusitana, 839, Centro, Campinas e outras 5 (cinco) itinerantes que poderão colher votos nas empresas situadas na base territorial do sindicato em roteiro previamente fixado pela diretoria da entidade. Nos termos do artigo 524, alínea “e” da CLT – a votação será tomada por escrutínio secreto com o *quórum* de metade mais um dos sócios presentes, nesse sentido, o dia 15/9/2025 equivalerá à primeira convocação. Os demais dias mencionados no edital funcionarão como segunda convocação – e o *quórum* será com qualquer número de associados. A votação será materializada por cédula com tamanho apropriado contendo as expressões **“APROVO”** – **“NÃO APROVO”**. A metade mais um dos votos apurados em favor do **“APROVO”** definirá a aprovação das propostas submetidas aos trabalhadores(as). E para que o presente edital chegue ao conhecimento de todos os empregados(as) interessados(as), determino a publicação dele no jornal “O Estado de São Paulo” e no informativo do sindicato a ser distribuído na base territorial e no sítio www.comerciarioscampinas.org.br. Campinas, 11 de setembro de 2025. **Aparecido Nunes da Silva**, Presidente.



Colégio Dante Alighieri

CNPJ nº 61.365.805/0001-23

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Associados Efetivos do Colégio Dante Alighieri a participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede social, na Alameda Jaú, nº 1061, nesta capital, no dia 22 de setembro de 2025, às 19h00 em primeira convocação, e às 19h30 em segunda e última convocação, no Auditório Guglielmo Raul Falzoni, a fim de deliberar sobre os seguintes e únicos itens: **1.** Leitura, discussão e aprovação da Ata da última Assembleia. **2.** Apresentação do projeto **DANTE UN** - será realizada pelo Coordenador do Departamento de História, Filosofia e Sociologia, Prof. Jackson Farias e pelo Coordenador do Departamento de Geografia, Prof. Danilo Mesquita. **3.** Assuntos do interesse do Colégio.

São Paulo, 12 de setembro de 2025
José Luiz Farina - Presidente

O Presidente em exercício na Associação Caminhando Juntos para o Amanhã Melhor, nos termos dos artigos 5º e 22º de seu Estatuto Social, convoca todos os associados e representante da categoria de atletas para a Assembleia Geral Extraordinária que instalar-se-á no dia 26 de setembro de 2025, em primeira chamada às 09:00 horas, e segunda chamada 30 minutos após a primeira, com o quórum presente na sede da associação situada à Av. Mofarrej, nº 348, 13º andar, conjunto 1308, Vila Leopoldina, São Paulo/SP CEP 05311-000, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para mandato compreendido no quadriênio **28/09/2025 a 27/09/2029**; As informações sobre inscrição das chapas para às eleições encontram-se divulgadas a quem interessar, no endereço eletrônico: <https://acjam.com.br/transparencia-2/> e à disposição dos associados na secretaria administrativa da sede social da associação a partir de 10/09/2025.



Crefito-3

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2025 - (90015/2025)

Processo SEI nº 14511.000046/2025-30 - Objeto: Contratação de solução corporativa de impressão, reprodução e digitalização de documentos (Outsourcing de Impressão) na modalidade fornecimento de equipamentos de impressão com pagamento de páginas impressas, sem o fornecimento de papel, com disponibilização de software de bilhetagem, para atendimento às necessidades do **CREFITO-3**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Sessão Pública: 29/09/2025, às 10h30min.** Local: sítio: www.gov.br/compras. Edital à disposição dos interessados no mencionado endereço ou no sítio: www.crefito3.org.br, opção "licitações". **Rubens Fernando Mafra**. Pregoeiro - **CREFITO-3**.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu **Regulamento de Compras**, cujos detalhes estão disponíveis no site (www ffm.br).

CONCORRÊNCIA:

FFM 1425/2025-00 "CONSULTORIA TÉCNICA – PAISAGISMO"

FFM 1409/2025-00 "CESSÃO DE ESPAÇO PARA MONTAGEM E FORNECIMENTO DE ITENS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS SISTEMA PEGUE E PAGUE".

FFM 1300/2025-00 "MEDICAMENTOS PARA SAÚDE SUPLEMENTAR".

ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM

FFM 0372/2025-00 (RC 43.606) "LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA" – 52.201.456/0001-13

Sindicato das Auto Moto Escolas e Centros de Formação de Condutores no Estado de São Paulo

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital ficam convocados todos os associados deste Sindicato, quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia 25 do mês de setembro de 2025 às 10h00, em primeira convocação, não havendo, número legal de associados, para a instalação dos trabalhos, a Assembleia será realizada às 10h30 em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de associados presentes, à Avenida Tiradentes, 998, 7º andar nesta cidade, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **a)** Outorga de poderes à Diretoria dessa entidade para empreender as negociações necessárias para firmar Convenções Coletivas de Trabalho, instaurar dissídios ou firmar acordos judiciais; **b)** Para fixação do Valor da Contribuição Sindical facultativa a ser cobrado no Exercício de 2026; **c)** Revisão do valor da Contribuição Associativa para o Exercício de 2026; **d)** Fixação de valores para a Contribuição Assistencial; **e)** Fixação de outras Contribuições Sindicais ou serviços praticados pelo Sindicato para o Exercício de 2026. São Paulo, 10 de setembro de 2025.

José Guedes Pereira
Presidente